RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 003/2019.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2019 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 14/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de fevereiro do ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 14 de março de 2019.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente